

Prédio embargado pode ser demolido

O Núcleo de Fiscalização da Administração do Sudose embargou, ontem, as obras de um prédio entre as Quadras 103 e 104, Lote 1, e pediu que sejam agora investigadas pelo Ministério Público do Distrito Federal. O prédio poderá ser demolido.

Em princípio ela estaria irregular, por exceder os limites de construção estabelecidos no projeto inicialmente aprovado. Mas o MPDFT constatou que o imóvel é propriedade da Companhia Imobiliária de Brasília (TerraCap).

De acordo com a promotora Daniela Albuquerque, o proprietário, Nilson da Costa, rescindiu o contrato com a TerraCap. "Talvez por não ter pago as prestações", acredita Daniela. Esta é uma das ques-

tões que serão investigadas.

Segundo o administrador do Sudose, Abenílio Aires Cerqueira, a Administração do Cruzeiro foi quem autorizou a construção. "Na época não existia a administração do Sudose", conta.

Cerqueira afirma que a obra é do Grupo OK de construção, e excede o limite de 5% da área estipulada. Ele conta que duas promotoras já entraram com processo contra a obra, mas que a única irregularidade é relacionada à questão do projeto aprovado. "Aquele espaço destina-se à educação, então não vejo irregularidades na área, uma vez que ela foi construída para abrigar um cursinho", diz.

A Promotoria do MPDFT encaminhou ofícios à Secretaria de Estado de Fiscalização



Construção no Lote 1, entre as Quadras 103 e 104, teria excedido em 5% a área estipulada

de Atividades Urbanas (Sefau), à TerraCap e à Administração Regional do Sudose-Octogonal, que exige a tomada de providências para a demolição da obra.

Daniela Albuquerque afirma que após a conclusão do

caso, o construtor responsável pela obra será responsável pelos custos da demolição. "Dependendo da sentença do juiz, o responsável poderá ser multado, ainda não se sabendo o montante", alerta.

A Assessoria de Comuni-

cação da TerraCap informou que o órgão ainda não tem conhecimento do caso e, por isso, não poderia dar nenhuma declaração. A Sefau alegou o mesmo. A administração diz que a questão será resolvida entre o MPDFT e a empresa.